



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 231/2021

Requer informações acerca de atendimentos realizados por profissionais da Fisioterapia gratuitamente neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando a importância da inclusão do profissional fisioterapeuta na atenção básica à saúde, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quantos pacientes dependentes do SUS estão aguardando atendimento de profissional da fisioterapia no município?
- 2) Quais são os locais “via SUS” de atendimento desses fisioterapeutas no município?
- 3) Atualmente, quantas clínicas de fisioterapia particulares atendem gratuitamente os pacientes deste município que não possuem condições financeiras de pagar pelo atendimento médico?
- 4) Existe algum diálogo do Poder Público Municipal com as clínicas particulares de fisioterapia do município quanto à possibilidade de parcerias e/ou convênios destas com o Município para viabilizar o atendimento dos pacientes nestas clínicas?
- 5) Em caso positivo, como andam estas tratativas?
- 6) Apresentar outras informações pertinentes acerca do trabalho das clínicas particulares de fisioterapia e seus profissionais em favor da Saúde no município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

O presente Requerimento objetiva pautar a discussão sobre a inclusão do profissional fisioterapeuta nos programas de saúde pública em nível de atenção básica.

O profissional fisioterapeuta proporciona aos pacientes inúmeros benefícios em sua intervenção na atenção básica de saúde, como estabelecer avaliações específicas, realizar diagnóstico fisioterapêutico, proporcionar medidas de promoção à qualidade de vida, favorecendo, assim, o bem-estar do paciente e assegurando a articulação entre prevenção e promoção à saúde.

Conclui-se que a atuação fisioterapêutica é de grande valia para a individualidade e a coletividade dos que usufruem dos serviços de saúde, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e longevidade dos usuários.

Portanto, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de março de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-